Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.401 Aracaju/Sergipe quarta-feira 24 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.172
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01	4.076,43	4.076,43	SECC
TOTAL		01		4.076,43	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECC
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	02	1.021,87	2.043,74	SECC
TOTAL		03		3.889,94	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 186,49 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.173/A
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	01	415,40	415,40	SSP
Chefe de Assessoria Técnica	CCS-10	01	415,40	415,40	PC
Chefe de Gabinete I	CCS-08	01	276,95	276,95	SSP
TOTAL		03		1.107,75	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01	1.021,87	1.021,87	SSP
Auxiliar de Gabinete	CCS-01	01	83,08	83,08	SSP
TOTAL		02		1.104,95	

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José de Araujo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***LUCAS FREIRE LAGO,*** CPF (MF) nº 060.205.445-16, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALISCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 963.713.585-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016, em substituição a ***LUCAS FREIRE LAGO***, CPF (MF) 060.205.445-16.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MAURÍCIO DANIEL ARCE DANTAS, CPF (MF) nº 793.174.725-91, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DAYSE SILVEIRA DE SANTANA, CPF (MF) nº 049.212.365-93, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.172/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSEFA JUSSIMARIA DE SANTANA, CPF (MF) nº 028.592.315-36, para exercer o cargo em comissão de As-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

sessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.172/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCAS FREIRE LAGO, CPF (MF) nº 060.205.445-16, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.172/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCYMARA REGINA DOS SANTOS MARTINS, CPF (MF) nº 585.286.445-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.173/A/2016.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José de Araujo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

DOUGLAS HENRIQUE MACHADO SANTOS, CPF (MF) nº 055.611.175-30, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José de Araujo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo CCS-10, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SÔNIA MARIA OLIVEIRA SANTOS SILVA, CPF (MF) nº 138.838.285-72, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo CCS-10, da Polícia Civil, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José de Araujo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCYMARA REGINA DOS SANTOS MARTINS, CPF (MF) nº 585.286.445-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.173/A/2016.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José de Araujo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Chefe do Estado-Maior Geral, Símbolo CCE-12, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JACKSON SANTOS DO NASCIMENTO,*** CPF (MF) nº 311.825.425-49, do cargo em comissão de Chefe do Estado-Maior Geral, Símbolo CCE-12, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 154/SEFAZ
DE 18 DE FEVEREIRO 2016

Altera a Portaria nº 141, de 01 de janeiro de 2016, que dispõe sobre Códigos de Ajuste de Apuração do ICMS, de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal e de Tipos de Utilização de Créditos Fiscais – ICMS e aprova o Manual de utilização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a "TABELA DE AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL", Anexo II, constante do Anexo do único da Portaria nº 141, de 01 de janeiro de 2016, no que se refere ao Código dos Itens 36 e 37, que dispõe sobre Códigos de Ajuste de Apuração do ICMS, de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal e de Tipos de Utilização de Créditos Fiscais – ICMS e aprova o Manual de utilização, que passam a vigorar a com a seguinte redação:

"ANEXO II
TABELA DE AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES
PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

	Código	Posição 3	Posição 4	Posição 5	Posição 6	Posição 7	Posição 8-10	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
		Movimentação	Apuração	Responsabilidade	Recolhimento	Origem	Descrição	
01	...	...	...	...	...		...	..
...	...	...	...	...	...	...	...	...
36	SE70000008	...	...	...	...	...	...	...
37	SE70000009	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...			...	...	...	" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2016

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 155
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Cria a Comissão de Apuração do Sorteio de Prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe para o décimo sétimo sorteio de prêmios e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso I e II, da Constituição Estadual; do art. 55, incisos I, IV e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e do art. 8º do Decreto nº 28.022, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei nº 7.000, de 12 de novembro de 2010, e no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 28.022, de 30 de agosto de 2011, que autoriza a instituição de sorteio de prêmios, observada a legislação federal, para os consumidores finais identificados em documento fiscal eletrônico de aquisição de bens e mercadorias e de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, tributados pelo ICMS;

Considerando a necessidade de estimular os adquirentes de bens e mercadorias a exigirem dos respectivos fornecedores a entrega do documento fiscal hábil correspondente e de garantir a transparência nos processos de sorteios a serem realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração do Sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe, com o objetivo de acompanhar, aferir e certificar o processo de apuração do décimo sétimo sorteio de prêmios do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe.

§ 1º A Comissão a que se refere o "caput" deste artigo é composta pelos seguintes servidores públicos estaduais:

I – Tarcisio Valois Galvão, inscrito no CPF/MF nº 503.519.905-34 e lotado na SEFAZ;
II – Kleber Henrique de Jesus Prado, inscrito no CPF/MF nº 963.489.415-15 e lotado na SEFAZ;
III – Silvana Maria Lisboa Lima, inscrita no CPF/MF nº 276.324.315-00 e lotada na SEFAZ;
IV – Sandra Santos Alves Silva, inscrita no CPF/MF nº 366.191.755-20 e lotada na SEFAZ;
V – Helber Andrade Sousa, inscrito no CPF/MF nº 590.941.845-91 e lotado na SEFAZ;
VI – Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior, inscrito no CPF/MF nº 019.070.315-61 e lotado no PROCON Estadual;

§ 2º A referida Comissão de apuração, composta nos termos deste artigo, tem como Presidente o Sr. Tarcisio Valois Galvão.

§ 3º Os membros da Comissão a que se refere o § 1º do art. 1º não fazem jus a adicional de participação em comissão de trabalho ou a qualquer outra vantagem pecuniária em razão dessas atividades funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 916/2016
01 de fevereiro de 2016

Designa os servidores para exercerem as atribuições de coordenação que irão atuar na implantação da Rede SICONV no Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, considerando o disposto no Decreto nº 29.797.

RESOLVE:

Art 1º - Designar grupo de trabalho para exercer as funções de Coordenação de âmbito Estadual, de acordo com o Termo e Cooperação Técnica nº 2/2015, firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Governo do Estado de Sergipe, estabelecendo as condições para a integração institucional, visando o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências por meio da disponibilização de cursos nas modalidades presencial e a distância, referente aos fundamentos das Transferências Voluntárias da União com a utilização prática do Sistema de Gestão de Convênios de Repasse – SICONV, levando e facilitando o conhecimento voltado para o aspecto operacional do Sistema e aperfeiçoando as habilidades necessárias à apresentação de projetos para captação de recursos por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, composta pelos seguintes servidores e suas respectivas subunidades:

I- COORDENADOR GERAL: LUIZ ANTONIO UCHÔA DA SILVA, CPF: 235.287.295-20
II- COORDENADORIA DO ESTADO: SANDRA DOS SANTOS BARROS, CPF: 588.631.845-34.
III- COORDENADORIA DOS MUNICÍPIOS: RIANE NUNES ESPINHEIRA WANDERLEY , CPF: 018.675.015-38;
IV- COORDENADORIA DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL: MARLEI BRITO DE SOUSA LEAL, CPF 346.847.435-00;

Art 2º - As atividades deste grupo de trabalho serão as de definição e elaboração da Unidade Gestora Estadual, criação e atribuição das atividades para as Coordenações Integradoras e dos Comitês Setoriais, cumprindo os Planos de Trabalho e Atividades designadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, firmado com o Governo do Estado de Sergipe.

Art 3º - Aos membros designados para este grupo de trabalho será concedido um adicional de Trabalho Técnico no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de janeiro de 2017.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
750/2016	892.916.034-49	LUCYLA MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ FLOR	MEDICO VETERINARIO	EMDAGRO	GEB
752/2016	200.134.345-00	FLORISNETE GOMES MAGALHAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DER	PRONESE
753/2016	361.603.695-04	IRACEMA LIMA FARIAS DE OLIVEIRA	DESENHISTA	DER	PRONESE
754/2016	067.429.475-00	JOSE HUMBERTO CARVALHO SILVA	MOTORISTA	DER	PRONESE
755/2016	278.432.545-87	MARIA DA CONCEICAO BATISTA ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DER	PRONESE
756/2016	198.917.255-53	SONIA MARIA MEDEIROS DE MENDONCA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DER	PRONESE
757/2016	360.822.015-15	LUZIA CRISTINA SANTOS SANTANA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEIDH
758/2016	588.736.605-25	MARTA SUELI ANDRADE DE OLIVEIRA	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	FES - SAMU	SEIDH
759/2016	269.809.675-68	NADJA FARIAS PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SEIDH
765/2016	195.866.045-00	HAROLDO JOSE SANTOS SILVA D' OLIVEIRA SANTOS	OPERADOR DE EST. DE TRATAMENTO	DESO	IPESAUDE
766/2016	056.906.335-34	JOSÉ JOACY BARRETO LIMA	TÉCNICO CONTÁBIL SÉNIOR	DESO	SEINFRA
767/2016	155.041.315-53	JOSE CESAR BARRETO SOBRAL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DETRAN	PMITAP

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

768/2016	372.333.195-53	JENILSON BARROS DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SECC	DPE
769/2016	601.347.475-34	RONAIDE FARIAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO EM URGÊNCIA	FES - SAMU	IPESAUDE
770/2016	102.671.155-04	ANTONIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	COHIDRO	TJ
771/2016	127.619.315-72	EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO	JORNALISTA	EMDAGRO	EBC
772/2016	200.058.815-87	ANA CRISTINA SOUZA DIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEINFRA
777/2016	035.875.334-15	ANTONIO PAULO FEITOSA	ENGENHEIRO AGRONOMO	EMDAGRO	COHIDRO
778/2016	201.535.895-15	MARIA TEREZINHA A DE R AZEVEDO	TECNICO EM ECONOMIA DOMESTICA	EMDAGRO	COHIDRO
779/2016	126.806.645-15	VALDIR PINTO SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	SETESP	SEED
780/2016	256.183.265-15	ANA MARIA VIANA DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EMDAGRO	SEAGRI
781/2016	090.773.673-49	JOSE HOLANDA NETO	ENGENHEIRO AGRONOMO	EMDAGRO	SEAGRI
782/2016	806.454.455-68	LARISSA HORTENCIA SANTOS GOES	MEDICO VETERINARIO	EMDAGRO	SEAGRI
783/2016	022.984.225-91	NEUZICE ANDRADE	ADMINISTRADOR	EMDAGRO	SEAGRI
784/2016	402.815.155-49	MARIA AUGUSTA SANTOS CHAGAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SEDETEC
785/2016	189.762.045-49	AIDA MASCARENHAS CAMPOS	PROCURADOR AUTARQUICO CLASSE SUPERIOR	DETRAN	RENASCER
786/2016	661.831.465-87	ANA CARLA TEIXEIRA DO PRADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEC
787/2016	264.846.765-34	JOAO EMANUEL SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEC
788/2016	138.683.655-91	JOSE WELLINGTON BEZERRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SEC
789/2016	274.886.405-00	MARIA RAQUEL DOS REIS MORAIS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEC
790/2016	337.021.015-00	MARTA SORAYA ANDRADE	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEC
791/2016	265.334.805-53	MILTON BARBOZA DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEC
792/2016	077.447.305-34	PEDRO DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEC
793/2016	360.811.405-04	RITA DE CASSIA LUDUVICE LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEC
794/2016	357.049.505-15	VALERIA DE ABREU SANTANA DE SOUZA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEC
803/2016	661.692.245-68	JOSIVAL FERREIRA LIMA	1º TENENTE	PMSE	PMAJU
805/2016	155.460.805-82	MARCONI CESAR SANTANA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PMAJU
813/2016	189.659.895-15	ARIADNE MARIA MELO QUEIROZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	EMGETIS	SEMARH
814/2016	360.823.765-87	ACACIA MARIA ROSA NASCIMENTO MARQUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PGE	ITPS
815/2016	312.475.805-63	BELISDETE BARBOSA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PGE	ITPS
816/2016	423.791.995-15	SONIA MARIA SOARES ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PGE	ITPS
817/2016	459.210.245-20	MARIA JOSE CARLOS NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SEED
818/2016	463.536.745-20	MARITA CONCEICAO DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SEED
819/2016	111.763.855-34	GILVANE ROCHA SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEED
820/2016	199.295.795-91	JOAO BOSCO DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	PMARAUA
822/2016	336.513.375-53	JORGE GUILHERME MOREIRA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DER	PMAJU
823/2016	492.139.037-15	ROBERTO MAURICIO FERREIRA RIBEIRO	MÉDICO ANGIOLOGISTA / QPE	FES	PMAJU
824/2016	480.309.705-44	RITA DE CASSIA MATOS BITENCOURT CHAGAS	ENFERMEIRO	FES	PMAJU
825/2016	278.778.685-53	MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	PGJ
829/2016	266.974.835-04	LEA GOMES DE ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEFAZ	PGJ
830/2016	375.601.075-91	ANA CRISTINA CARVALHO BARROS	ENFERMEIRO	FES	PGJ
831/2016	575.446.895-49	DIVA VIEIRA FREIRE SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	CAMAJU
832/2016	235.032.115-00	RENILDA GOMES DE SOUZA	QUIMICO	CODISE	SEMARH
833/2016	448.667.805-25	ELIZABETH SIMOES VIEGAS MENDONCA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAUDE	SERGIPREV
834/2016	465.143.925-04	GILVANDETE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAUDE	SERGIPREV
837/2016	724.562.055-53	LUCIANA CAETANO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SEMARH
838/2016	116.371.295-72	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FUNDAP	CAMAJU
839/2016	326.568.155-68	ANA MARCIA DE BARROS FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CEHOP	DPE

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
751/2016	335.511.035-34	JOSE AUGUSTO GOMES FONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECC	SEC
821/2016	977.522.665-15	FABIO SANTOS DOS VALES	MOTORISTA	SEED	SSP

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2016

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, visando atender às necessidades das bandas e fanfarras das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL: 12.362.0038 /12362.0007
PROJETO OU ATIVIDADE: 0092/1861
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52/3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:0104
DATA DE ABERTURA: 08/03/2016 às 08: 00 horas.**SESSÃO DE DISPUTA**:08/03/2016 às 09:00 horas.**NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.**PARECER JURÍDICO**:618/2016**-PGE**.**Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED: (79) 3226-2246 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2016

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

ERRATA
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Medicamentos anti-inflamatórios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

Errata ao extrato da ata tendo em vista erro de digitação no tocante ao valor do item 14 e nome da contratada dos itens 18 e 20.

ONDE SE LÊ:

LOTE	ESPEC	CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO
14	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 4 MG/ML COM 2,5ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTAÇÃO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO – INJETÁVEL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46	**R$ 0,04**
18	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	**PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66**	R$ 3,00
29	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	**DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.224.321/0001-56**	R$ 0,09

LEIA-SE:

LOTE	ESPEC	CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO
14	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 4 MG/ML COM 2,5ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTAÇÃO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO – INJETÁVEL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,64

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

18	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	DROGAFON-TE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26.	R$ 3,00
29	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSA-GEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COM-PRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PB FARMA DIS-TRIBUIDORA DE M E D I C A M E N - TOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66.	R$ 0,09

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeira-SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 049/2016

OBJETO: Aquisição de material permanente (bibliografia) para o subprojeto NEREES, através de recursos da CONTRAPARTIDA
DATA DE ABERTURA: 08/03/2016 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 08/03/2016 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 080/2015 PROCURADORIA AUTÁRQUICA.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: FAPITEC** Tel.: (0xx79) 3259-3007 ou SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José ¨ Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2016.

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira SGCC/SEPLAG

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0849 / 2016/GS
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o parágrafo 2º do Art. 287 da Lei 2.148/77(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe):

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 015.000.08904/2015-4, em face da professora D.O.M. com respaldo no artigo 140, parágrafo único, da Lei Complementar nº 33/1996.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0850 / 2016/GS
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o parágrafo 2º do Art. 287 da Lei 2.148/77(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 018.000.38602/2014-0, em face da professora K.R.P. com respaldo no artigo 140, parágrafo único, da Lei Complementar nº 33/1999.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Aracaju (SE) , 12 de fevereiro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÀRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED.
CONTRATADO (A): LEÔNCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 27, n.º 37, Conjunto Marcos Freire I – Nossa Senhora do Socorro/SE.
FINALIDADE: Funcionamento da Escola Estadual Zumbi dos Palmares – DRE 08.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de janeiro de 2016.
BASE LEGAL: Despacho Motivado n.º 560/2016 – PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED.
CONTRATADO (A): LEÔNCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
OBJETO: Reajustamento de Preços, com base no INPC.
BASE LEGAL: § 8.º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 c/c à Cláusula Quarta do Contrato n.º 01/2015.
VALOR MENSAL: 2.781,90 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: a partir 19 de janeiro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 02/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED.
CONTRATADO (A): AÇÃO SOCIAL ANA LUIZA DORTAS VALADARES
OBJETO: Reajustamento de Preços, com base no INPC.
BASE LEGAL: § 8.º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 c/c à Cláusula Quarta do Contrato n.º 02/2014.
VALOR MENSAL: 5.319,30 (cinco mil e trezentos e dezenove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: a partir 15 de janeiro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 13/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED.
CONTRATADO (A): ADRIANA SANTOS DIAS RIBEIRO
OBJETO: Reajustamento de Preços, com base no INPC.
BASE LEGAL: § 8.º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 c/c à Cláusula Quarta do Contrato n.º 13/2013.
VALOR MENSAL: 1.506,13 (hum mil e quinhentos e seis reais e treze centavos)
VIGÊNCIA: a partir 05 de fevereiro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 99/2014

01. PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA – ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:

Reforma e Ampliação da Escola Estadual 08 de julho, em Aracaju/SE.
04. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Tomada de Preço nº 15/2011
BASE LEGAL:

Lei nº 8.666/93
07. VALOR DO CONTRATO:
R$ 1.094.982,60 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

08. VALOR DO APOSTILAMENTO:
R$ 97.441,75 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
09. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
03.02.2016

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
16 (dezesseis) meses a partir da data da assinatura do contrato.
11. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

13 (treze) meses a partir da Expedição da Ordem de Serviço.
12. PARECER PGE:

Parecer nº 716/2016 da Procuradora do Estado Patricia Maria Amorim Pessoa
14. EMPENHO:

Unidade: 18.101, Projeto: 0176, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0204 NE 000874
Unidade: 18.101, Projeto: 0150, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 0204 NE 000875

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Demonstrativo de Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	**ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**	aditar o prazo de execução do contrato nº 108/2013 constante na sua Cláusula Terceira item 3.1 em mias 02 (dois) meses totalizando 22 (vinte e dois) meses consecutivos a partir do início da vigência da Ordem de Serviços, e aditar o valor constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 108/2013 decorrente de acréscimo e supressão de serviços em mais R$ 118.769,16 (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), Totalizando o valor contratual de R$ 7.579.751,29 (sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e nove centavos).	**VIGÊNCIA** **27.12.2013 27.06.2016** **EXECUÇÃO** **17.02.2014 17.04.2016**

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 01/2016
DATA DE EMISSÃO: 18 de fevereiro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: **FLORAL DECORAÇÕES TÊXTIL LTDA. EPP**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução n°46/11 de 24/05/2011 que concedeu **o** Apoio locacional à empresa **FLORAL DECORAÇÕES TÊXTIL LTDA. EPP**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**
RESOLUÇÃO: Nº 02/2016
DATA DE EMISSÃO: 18 de fevereiro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: CALIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA COLCHOARIA LTDA. EPP
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional**, através da **venda de área,** localizada na **Rua Projetada "D", Quadra "Q", Lote "05",** Distrito Industrial de N. S. do Socorro, de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 03/2016
DATA DE EMISSÃO: 18 de fevereiro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: INDÚSTRIA PORTA FÁCIL SERGIPE LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Alterar o Parágrafo Único do **Art. 7° da Resolução nº 46/15 de 28 de maio de 2015,** que passa a vigorar com a seguinte redação**: "**Parágrafo Único: O beneficio locacional de que trata o caput deste artigo, efetivar-se-á através da Permissão Remunerada de Uso de galpão**,** localizado na **Rua "B", Quadra "04", Lote 25, no Distrito Industrial de Estância,** de propriedade da CODISE". Permanecem em vigor os demais termos da **Resolução n° 46/15 de 28 de maio de 2015,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

Aracaju (SE) 19 de fevereiro de 2016

Belivaldo Chagas Silva
Vice-Governador do Estado e Presidente do CDI

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 04/2016
DATA DE EMISSÃO: 22 de fevereiro de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: GENPOWER PARTICIPAÇÕES S/A.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa e alterar o parágrafo único do Art. 1º da Resolução 76/15 de 15/09/15**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: 1. Concessão do **apoio fiscal,** pelo prazo de **10(dez) anos,** com o percentual de **8% (oito por cento)**.
2. Altera o Parágrafo Único do **Art. 1° da Resolução nº 76/15 de 15 de setembro de 2015,** que passa a vigorar com a seguinte redação**: "**Parágrafo Único: O beneficio locacional de que trata o caput deste artigo, efetivar-se-á através da venda de área industrial localizada na **Rodovia César Franco/SE-100 no município de Barra dos Coqueiros,** de propriedade da CODISE". Permanecem em vigor os demais termos da **Resolução n° 76/15 de 15 de setembro de 2015,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.

.**BASE LEGAL:** Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**
Aracaju (SE), 23 de fevereiro de 2016

Belivaldo Chagas Silva
Vice-Governador do Estado e Presidente do CDI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026.000.00271/2016-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE.
OBJETO: Aditar o prazo do Termo de Cooperação Técnica, em mais 05 (cinco) anos, totalizando 10 (dez) anos.
PARECER JURÍDICO Nº: 0766/2016-PGE
Aracaju, 18 .02.2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEINFRA E SANITÁRIOS DO PAVIMENTO SUPERIOR (SECULT/SEPLAG), EM ARACAJU/SE.
EMPRESA VENCEDORA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.
VALOR: R$ 303.720,15 (trezentos e três mil setecentos e vinte reais e quinze centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;
HOMOLOGADA: 23/02/2016
Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 23/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NOS MUNICÍPIOS DE ARAUÁ E RIACHÃO DO DANTAS, NESTE ESTADO DE SERGIPE.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

01 – KSN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	**R$ 482.395,18**
02- CML CONSTRUTORA MAIA LTDA	R$ 505.691,02
03- BRILHANTE CONSTRUÇÕES, LOC. E EMP. LTDA	R$ 510.151,41
04- TECCOL ENGENHARIA LTDA	R$ 520.662,88
05- EDUARDO BARRETO ENG. E CONST. LTDA	R$ 523.935,23

DESCLASSIFICADAS:
MKR CONSTRUÇÕES LTDA
CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOC. LTDA
Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93, revisada e atualizada; Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores.
Aracaju, 22/02/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026.203.02849/2015-4
NATUREZA JURÍDICA: 6º termo aditivo ao Contrato nº 14/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução em mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Contrato – 9 meses e Execução - 6 meses.
PRAZO FINAL: Contrato – 9 meses e 510 dias, Execução - 6 meses e 510 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 9016/2015 – PGE.
Aracaju, 18.02.2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucional

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2014.
PROCESSO Nº: 026.000.00166/2016-9
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: LUJAL CONSTRUTORA LTDA- EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato em mais 06 (seis) meses e mais 90 (noventa) dias respectivamente, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência 11 meses e execução de 180 dias.
PRAZO FINAL: Vigência 17 meses e 330 dias e execução 360 dias
PARECER: 548/2016-PGE
Aracaju, 03.02.2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA N.º 01/2016
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A SECRETÁRIA DA SEIDH, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE/SE E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas, respectivas, atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1.° Instaurar Inquérito Administrativo para realizar a Tomada de Contas Especial, no âmbito do Convênio/ SICONV 777189/2012 (Fundação Palmares), para apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas, físicas e jurídicas, e os possíveis prejuízos causados ao Erário Estadual, inclusive para apurar a perda física do processo n.º 024.000.01217/2015-9.

Art. 2.º Designar os servidores *Silvar Pereira dos Anjos – CPF n.º 983.119.565-53*, Diretor da CGE/SE, *Marcus Vinícius Santa Rita Freire Silva – CPF n.º 533.481.765-49*, Servidor da SEIDH e o Procurador do Estado, *Wellington Matos do Ó – CPF n.º 436.029.674-68*, este último como Presidente da Comissão, para instruir, processar e julgar os autos do Processo dessa Tomada de Contas Especial – TCE, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3.º Os trabalhos e resultados desse Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) deverão ser concluídos e apresentados, **no prazo de até 90 (noventa) dias,** podendo ser prorrogados, por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 4.º Pela efetiva participação nos trabalhos dessa Tomada de Contas Especial, os membros da Comissão ora constituída farão jus a um adicional mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do Decreto Estadual n.º 30.089 de 19 de outubro de 2015, cuja despesa será paga pela SEIDH, mediante autorização do CRAFI/SEFAZ.

Art. 5.º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros contar-se-ão da instalação da Comissão e produção dos resultados almejados.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE !
PUBLIQUE-SE NO DOE!
CUMPRA-SE !

Aracaju, 22 de fevereiro de 2016.

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretaria de Estado da SEIDH

ADINELSON ALVES DA SILVA
Secretário-Chefe da CGE

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Contrato nº. 01/2016. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: EMPRESA H.L.R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS - ME. 4) Objeto – Fornecer Conexões, Peças para Cataventos e Cabos Elétricos. 5) Prazo. 12 (doze) meses, a contar da data de a sua publicação. 6) Base Legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e, demais legislação aplicável a matéria. 7) Valor Global – 147.790,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais). Data: Aracaju (SE), 16 de fevereiro de 2016.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Contrato nº. 02/2016. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: BARRETO AUDITORES ASSOCIADOS S/C. 4) Objeto – Serviço de Auditoria Externa. 5) Prazo: 30 (trinta) dias contados da data da Ordem de serviço. 6) Base Legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e, demais legislação aplicável à matéria. 7) Valor Global – 14.000,00 (quatorze mil reais). Data: Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2016.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2014

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA – IT Consulting Informática Ltda.
OBJETO – prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 19 de fevereiro de 2016.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do presente correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	10122242	33.90.37	0101

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2012
CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – SM Soluções para Gestão da Informática Ltda. - ME.
OBJETO – prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 29 de janeiro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do presente correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	2242	33.90.00	0270

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Emgetis

Extrato do Termo de Anuência nº 004/2015 – Contrato Centralizado nº 014/2015, Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A, que entre si fazem a SEPLAG e a EMGETIS. Valor Estimado: R$ 360.000,00; Parecer Jurídico: 045/2015; Data da assinatura: 16/12/2015.
Extrato da Resolução nº 001/2016 - Aprova Balancete do mês de Outubro/2015 da EMGETIS.
Extrato da Resolução nº 002/2016 - Aprova Balancete do mês de Novembro/2015 da EMGETIS.
Extrato de Rescisão do Contrato nº 001/2013; Contratante: Empresa Sergipana e Tecnologia da Informação - Emgetis; Contratada: QualyCopy Comércio e Serviços Ltda. - Epp; Justificativa: Rescisão amigável a partir de 01/01/2016, por não ser mais conveniente para as partes, a continuidade do Contrato nº 001/2013; Data de assinatura: 12/02/2016.
Extrato de Rescisão do Contrato nº 008/2012; Contratante: Empresa Sergipana e Tecnologia da Informação - Emgetis; Contratada: CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda; Justificativa: Rescisão amigável a partir de 29/03/2016, por não ser mais conveniente para as partes, a continuidade do Contrato nº 008/2012; Data de assinatura: 15/02/2016.
Extrato do Contrato nº 001/2016; Contratante: Emgetis; Contratada: Barreto Auditores Associados S/S - Me.; Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Independente para análise do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis/Financeiras findas em 31/12/2015 da EMGETIS; Vigência: 120 dias contados a partir da data de sua assinatura; Prazo de execução: 30 dias; Valor Global: R$ 11.900,00; Base Legal: Art, 24, inciso II; Parecer Jurídico nº 006/2016; Data da Assinatura: 15/02/2016.
Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conad/Emgetis - data, local e horário: 29/10/2015, sala de reuniões da Emgetis, às 11:30h; Presenças: Presidente: João Augusto Gama da Silva; Ezio Prata Faro; Maria Creuza Brito de Figueiredo; Augusto César de Mendonça Viana e André Duarte de Melo; deliberações: **1)** Posse de novo membro do Conad, KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO e JOSÉ GILTON DE CARVALHO, na qualidade de Representante dos Empregados e Suplente, respectivamente; **2)** Aprovação da ata da reunião anterior; **3)** Aprovação da Resolução nº 013/2015 - Balancetes referentes aos meses de Junho e Julho/2015 da Emgetis. O presente Extrato é a síntese da Ata de Reunião do CONAD, lavrada por meio digitalizado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado em 01/02/2016, com o n.º 20150427808.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº04/2011. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado De Sergipe – FAPITEC/SE**. II-PESQUISADOR**:Alexandre Nizio Maria; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS, "Desenvolvimento de metodologias para a criopreservação do sêmen de tambaqui em grande escala: aplicação no sistema de produção e bancos de germoplasma" **III-OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **aditar o item IV** do termo de concessão, que trata da vigência: **36 (trinta e seis) meses** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação**: IV-Vigência: 48 (quarenta e oito) meses**, a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado. V-Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº12/2009. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado De Sergipe – FAPITEC/SE**. II-PESQUISADOR**:Amélia Maria Ribeiro de Jesus, UFS, " Avaliação da influência do genótipo e fenótipo dos agentes infecciosos e do hospedeiro na patogênese de doenças infecciosas e parasitárias". **III-OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **aditar o item IV** do termo de concessão, que trata da **vigência**: **61 (sessenta e um) meses** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação**: IV- Vigência: 68 (sessenta e oito) meses**, a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **10/06/2016. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado. V-Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA (TEC-PRONEX) I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado De Sergipe – FAPITEC/SE**. II-PESQUISADOR**: Arie Fitzgerald Blank, UFS, "Transformação de recursos genéticos de Plantas Aromáticas em pesticidas naturais". **III--OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **aditar o item IV** do termo de concessão, que trata da vigência: **08 (oito) meses** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação**: IV- Vigência: 13 (treze) meses**, a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **10/05/2016. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado. V-Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA (TEC-PRONEX) I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado De Sergipe – FAPITEC/SE**. II-PESQUISADOR**: Cleide Mara Faria Soares, UNIT, "Apoio as atividades de aplicação de rotas biotecnológicas para a produção de biocombustíveis a partir de recursos agrícolas da região nordeste" . **III-OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **aditar o item IV** do termo de concessão, que trata da vigência: **08 (oito) meses** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação**: IV- Vigência: 13 (treze) meses**, a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **10/05/2016. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado. V-Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2015 – BOLSA PIBIC. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II – BOLSISTA: Isabelle Sampaio Lisboa. UNIT, "Estimetiva do sexo e idade através de mensurações em crânio humano". Valor concedido 01 (uma) bolsa PIBIC. III -VIGÊNCIA**: Até 06 (seis) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. I**V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2015 – BOLSA PIBIC. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II – BOLSISTA: Jorge da Rocha Costa, UFS, " estudo químico preliminar do potencial anticorrosivo dos extratos e do óleo essencial da carqueja". Valor concedido 01 (uma) bolsa PIBIC. III -VIGÊNCIA**: Até 06 (seis) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. I**V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/MCT/CNPq Nº10/2011. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado De Sergipe – FAPITEC/SE**. II-PESQUISADOR**: Suzana Leitão Russo, UFS, "MITES – Mapeamento da Inovação Tecnológica nas Empresas Sergipanas". **III-OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **aditar o item 7** do termo de concessão, que trata da vigência: **36 (trinta e seis) meses** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação**: IV- Vigência: 48 (quarenta e oito) meses**, a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **29/08/2016. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado. V- Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 09 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Instituir Comissão Permanente de Licitação para desempenhar atividades nas licitações no âmbito da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008,

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que tange a procedimentos, processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação para desempenhar atividades nas licitações e contratos administrativos no âmbito da FUNESA;
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

GRASIELLA RODRIGUES FONSECA, Assessor de Apoio à Direção II (RG nº 1.419.348 SSP/SE);

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS, Assessora Técnica II (CPF nº 030.017.975-84);
MARIA ANGÉLICA DE MENDONÇA SANTOS, Gerente III (CPF n° 336.082.105-04)
RAFAEL AMORIM SANTOS, Assistente Administratico II, (CPF n° 336.082.105-04)

Art. 3° Em caso de ausência da Presidente desta Comissão, fica designada como sua suplente **MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS.**
Art. 4° A participação na Comissão de Licitação ensejará na percepção mensal de R$700,00 (setecentos reais).
Art. 5º Esta Portaria terá vigência limitada a 12 (doze) meses, com efeito a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n° 32 de 15 de julho de 2015.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016.

ADREL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da FUNESA

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PE nº 23/2015 para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aracaju(-SE)**,23/02/2016.**

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015
A Fundação Estadual de Saúde, por meio de sua pregoeira Muriel Augusta Santos Morais, nomeada pela Portaria n.º 07/2015, de 12 de janeiro de 2015, vem manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015, cujo o objeto é** Registro de preços para *locação eventual de equipamentos* **para atender à demanda das unidades de responsabilidade da Funesa - Fundação Estadual de Saúde,** conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital, **Processo:**020.250.00836/2015-6.
Para o presente certame participaram as empresas: D A DE MORAIS EIRELI, I.VP. ENTRETENIMENTO LTDA ME, BRITTO MOURA & CIA LTDA – ME, ENERGIZAR - GERADORES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS I e SILVA & BARRETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento de menor preço por item a pregoeira julgou vencedoras do presente certame para **os lotes (1) – mesas, cadeiras e toalhas**, com o valor R$ 24.480,00, **lote (5)** – **Cadeira estofada**, com o valor R$ 4.485,00 e **lote (7) – Púlpito de acrílico**,com o valor R$ 1999,90**, à empresa SILVA & BARRETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, e **os lotes (2) – Toldo,** com o valor R$ 25.100,00, **lote (3) – Estande,** com o valor R$ 15.000,00 , **lote (4) – Box Truss,** com o valor R$ 8.500,00 e **lote (7) – Banheiro Químico,** com o valor R$ 2.000,00, **à empresa ENEGIZAR – GERADORES E LOCAÇÃO DE EQUIP. IND. E EVENTOS LTDA - ME**. **A presente Licitação obteve como preço total o valor de R$ 81.564,90 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).**
A seguir, a Pregoeira encaminha o presente resultado juntamente com o processo licitatório para o Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da FUNESA, para que este querendo o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Aracaju, 19 de fevereiro de 2016.

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Pregoeira da CPL - FUNESA

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 36/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO:020.000.13411/2015-6
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LANREOTIDA PARA O CASE.
NA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 36/2015, LÊ-SE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 160/2015;

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

ITPS

PORTARIA Nº. 36
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE – ITPS, órgão delegado do INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições que lhe serão conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO Nº. 011/88 e itens "6.3.2" e "6.3.3" da Portaria INMETRO Nº. 201/02, resolve:

Art.1º - Estabelecer prazo aos proprietários de veículos TAXI dos Municípios de Aracaju, São Cristóvão, Barra dos Coqueiros e Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe, para proceder a Verificação Metrológica Periódica dos Taxímetros, conforme Parágrafo Primeiro desta Portaria.

Parágrafo Primeiro – O prazo será de 01 de março a 31 de maio de 2016.

Parágrafo Segundo – O agendamento das Verificações Metrológica Periódica de 2016 poderão ser feitas na Sede do ITPS/SAC, situado na Rua Campo do Brito, nº 371, Aracaju-SE, com acesso pela Rua Vila Cristina, no horário das 07 h e 30 min às 12 h e 30 min ou na página do ITPS www.itps.se.gov.br clicando no ícone PSIE.

Art. 2º - O não comparecimento do interessado na data aprazada sem justificativa ensejará a aplicação das penalidades previstas na Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jecson Leo de Souza Araújo
DIRETOR PRESIDENTE

Sergás

GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2016
OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação dos serviços especializados em Informática para Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Software Público e Livre denominado GGAS - Sistema de Gestão Comercial de Gás Natural, de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo Q4 da Minuta do CONTRATO (Anexo Q) e demais anexos do Edital.
ENTIDADE GERENCIADORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Gás de Alagoas S.A – ALGÁS.
ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS, Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS, Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS e Sergipe Gás S/A – SERGÁS.
VALOR ORÇADO: Valor global estimado em R$ 20.446.545,87 (Vinte milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
RETIRADA DO EDITAL E DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO: A documentação pertinente a esta licitação e à sua retificação poderá ser examinada/obtida com a Entidade Gerenciadora do Registro de Preços, por meio do "*site"* www.algas.com.br e / ou obtido pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva, N.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790.
Nova data de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas: **Dia 14/04/2016**, às 09h00min na sede da ALGÁS, no endereço acima. Taxa para as despesas do edital: gratuito.

Maceió, 24 de fevereiro de 2016.
Bárbara Virgínia Figueredo da Silva
Presidente da Comissão de Licitação da ALGÁS
Entidade Gerenciadora do Registro de Preços

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

Mega Posto J. Francisco Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a LI 19/2016, em 29/01/2016, com validade de 1 ano, ref.à Reforma e Adequação com Instalação de Pisos das áreas de abast./armaze./descarre. de combust., canaletas, sistema de efluentes oleosos e sanitários, desinstalação/instalação de tanque SASC, situado na Av. Euclides Paes Mendonça, Nº 57, Centro, Moita Bonita, SE.

A Empresa FRIGORIFICO J & R CARNE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.781.928/0001-62, situada na Av. Josias Carvalho nº41 Salão Centro,Salgado - Se, vem através desta comunicar o extravio dos Livros de Inventário dos Anos de 2007 a 2008 e Livros de Entrada, Saída e Ocorrências todos de Ordem nº001.A Direção

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 11 de fevereiro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o acadêmico **ANTONIO SAVIO SANTOS** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 17 de fevereiro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

A empresa TELESEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.799.600/0001-40, torna público que recebeu da ADEMA- Administração Estadual de Meio Ambiente- a Autorização Ambiental nº 20/2016, válida até 22/01/2017, para transporte de despejos sanitários domésticos.

W.S. CUNHA E CIA LTDA - EPPCNPJ: 23.457.056/0001-75

Torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 104/2014, valida até 29/08/2017, que autoriza a operar instalações e/ou equipamentos para extração de Areia e Cascalho em Area de 36,20 ha, loc. Na Faz Alegrete, Pov. Aldeia, Z. Rural, Mun.de São Cristovão/SE.

L & L ANDRADE TRANSPORTE E COMERCIOLTDA
CNPJ:02.035.534/0001-89

Torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº15/2016, valida até 22/01/2019, que autoriza a operar instalações e/ou equipamentos para extração de Areia em área de 1,72 ha, loc. no Leito do Rio Fundo, trecho Sul, Pov. Rio Fundo Z. Rural, Mun.de Itaporanga D'Ajuda/SE.

L&L ANDRADE TRANSPORTE E COMERCIO LTDAC-
NPJ:02.035.534/0001-89

Torna público que recebeu da ADEMA, aLO nº14/2016,validaaté 22/01/2019, que autoriza a operar instalações e/ou equipamentos para extração de Areiade Rio emárea de 6,74ha, loc. noLeito do Rio Fundo, trecho Norte, Z. Rural, Mun.de Itaporanga D'Ajuda/SE.

A empresa MARILENE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de n° 23.534.475/0001-63 situada no Povoado Pedrinhas, Zona rural, Areia Branca/SE. Torna público junto a ADEMA a Licença Simplificada de n° 14/2016, com atividade licenciada para Panificação, Mercadinho e Comércio Varejista de GLP. A direção.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2015-ALTERADO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO COM 90,00% DE CLORO ATIVO.**
Início do Acolhimento das Propostas**: 08:00 horas do dia 25/02/2016.** Encerramento do Recebimento e Abertura das Propostas**: dia 07/03/2016 às 08:15 horas.** Início da Sessão de Disputa de Preços: **dia 07/03/2016 às 09:30 horas.** Refêrencia de Tempo**: Para todas as Referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br **.** Base Legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de Recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 068/2016.** Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado.** Rua: **Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS -** Pregoeira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*

***Contratada**: Unisal Cursos e Representações Ltda*
*CNPJ:**04.901.263/0001-22***

Objeto: Contratação de uma inscrição no Curso de Retenções na fonte com comentários sobe EFD-REINF

Valor Total: ***R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)***

Prazo de Execução: ***01 (dia)***

Base Legal: Art 25, inciso I, da Lei 8.666/93 / Parecer Jurídico 067/2016

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2016

Processo Administrativo nº 103200/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2016 - 2.0.07.00/GECA/DGC/DESO– que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE BORRACHAS PARA ACOPLAMENTO, PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO, NO ESTADO DE SERGIPE. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote 01 – FRACASSADO. PEDRO GILMAR DE GOIS Pregoeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2015

OBJETO: Obras de ampliação de rede de distribuição de água para atender solicitações de ligações domiciliares na Região Metropolitana de Aracaju/SE. // **LICITANTE VENCEDORA:** Novo Tempo Construção Civil Ltda / CNPJ nº 09.092.880/0001-48 // **VALOR GLOBAL:** R$ 2.532.318,75 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) // **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias // Daniel Carlos Aragão Melo Santos. Presidente da CPL.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa Cotias Costa e Cia LTDA, inscrita no CNPJ n. 03.760.454/0001-59 e INSC. EST. N. 27,101,785-6, situado na Travessa Hélio Ribeiro, 96, Centro – Aracaju/SE, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais:
LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO NUMERO 02; ABERTURA 04/03/2004; 50 FOLHAS TOTALMENTE ESCRITURADO ATÉ O PERÍODO DA MOVIMENTAÇÃO.
NOTA FISCAL DE VENDA CONSUMIDOR D1 NUMERO INICIAL 01 A 4600
NOTA FISCAL DE MODELO 1 NUMERO INICIAL 01 A 450

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 16/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Inexigibilidade nº 57/2014.**
CONTRATADA: **CAPA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Prorrogação da Vigência do Contrato.**
ITEM ADITADO: **Cláusula terceira, item 3.1.**
BASE LEGAL: **Art. 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93.**
PARECER JURÍDICO: **728/2015.**
DATA DO TERMO ADITIVO: **07/01/2016.**

Estância/SE, 23 de Fevereiro de 2016.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL- TOMADA DE PREÇOS 001/2016 - PMSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
CNPJ nº. 13.108.089/0001-56
TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2016 - PMSD.
Objeto: Perfuração de poços artesianos em diversas localidades do município de Simão Dias/SE, incluindo sede e interior.
Data: 11 de março de 2016 – às 09h00min na sala de reuniões da Prefeitura de Simão Dias, situada a Praça Barão de Santa Rosa, 275 - Centro – Simão Dias – Sergipe.

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE.
AÇÃO: 1012 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ELEMENTO: 4490.51.00 – Obras e Instalações
FONTE: 010000 – Próprio
BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor), Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARECER JURIDÍCO Nº. 0012016TPPMSD.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Simão Dias, na Praça Barão de Santa Rosa, 275 – Centro – Simão Dias – Estado de Sergipe.

Simão Dias - SE, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Presidente (Substituto) da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL- TOMADA DE PREÇOS 002/2016 - PMSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
CNPJ nº. 13.108.089/0001-56
TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2016 - PMSD.
Objeto: Reforma do mercado do povoado Triunfo, da cidade de Simão Dias - Sergipe.
Data: 14 de março de 2016 – às 09h00min na sala de reuniões da Prefeitura de Simão Dias, situada a Praça Barão de Santa Rosa, 275 - Centro – Simão Dias – Sergipe.
FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE.
AÇÃO: 1007 – CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS
ELEMENTO: 4490.51.00 – Obras e Instalações
FONTE: 010000 – Próprio
BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor), Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PARECER JURIDÍCO Nº. 0022016TPPMSD.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Simão Dias, na Praça Barão de Santa Rosa, 275 – Centro – Simão Dias – Estado de Sergipe.

Simão Dias - SE, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Presidente (Substituto) da CPL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA N° 1162/2016,
de 18 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RELACIONADA AO GERENCIAMENTO AD-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MINISTRATIVO DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR REFERENTES ÀS CONDENAÇÕES DO ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DATIVO, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE SANEAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS RELACIONADOS ÀS CONDENAÇÕES DE HONORÁRIOS DATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, incisos I, XVI, XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com o art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77;

Considerando o número crescente de condenações do Estado de Sergipe ao pagamento de honorários de advogados dativos, entre janeiro de 2014 e maio de 2015, que superaram a cifra de R$10.720.780,97 (dez milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e oitenta reais com noventa e sete centavos), em um quantitativo de 5.332 (cinco mil trezentos e trinta e duas) requisições de pagamento;

Considerando a necessidade de controlar, de forma centralizada, através da Procuradoria-Geral do Estado, a gestão do pagamento das condenações do Estado de Sergipe relativas aos honorários de advogados dativo;

Considerando a real necessidade de alimentar os referidos dados em programa virtual, como também, revisar e atualizar monetariamente todas as requisições de pequeno valor oriundos da condenação de honorários de advogado dativo;

Considerando ainda, a reduzida equipe de trabalho disponível para a realização dessas e demais tarefas correlatas no horário-padrão de trabalho;

Considerando a indicação dos nomes dos servidores públicos, a comporem referido Grupo de Trabalho Técnico; e,

Considerando a indicação dos nomes dos servidores públicos, a comporem referida Comissão de Trabalho Técnico;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o Grupo de Trabalho Técnico, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, relacionado ao gerenciamento administrativo das requisições de pequeno valor referentes às condenações do Estado de Sergipe ao pagamento de honorários de advogado dativo, bem como para o desenvolvimento das atividades extraordinárias de saneamento dos processos judiciais relacionados às condenações de honorários dativos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Técnico ora instituído será integrado pelos membros adiante especificados:

I – Alexandro Rolim Cartaxo, servidor da PGE, CPF nº 857.847.295-00;

II – Patrícia Silva Aragão, servidora da PGE, CPF n° 892.661.025-04;

III – Neilde Bezerra Santos, servidora da PGE, CPF nº 012.354.545-50;

IV – Andrezza Valéria Santos, servidora da PGE, CPF n° 904.464.105-00.

§ 1°. A Presidência do Grupo de Trabalho Técnico deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso II.

§ 2°. Os trabalhos do referido Grupo de Trabalho devem ser secretariados pelo membro indicado no inciso II do *caput* deste artigo e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso III.

Art. 3° - O Grupo de Trabalho constituído nos termos desta Portaria exercerá as suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades, referida Comissão de Trabalho deverá valer-se da estrutura de apoio e suporte técnico da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), sendo supervisionado e coordenado pela Procuradora-Geral do Estado, sem prejuízo do auxílio dos demais Órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - Pela participação no Grupo instituído por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$800,00 (oitocentos reais), nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os arts. 182 a 189 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho, de que trata o art. 1º desta Portaria, deve concluir as suas atividades no prazo de até 12 (doze) meses, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo referido Grupo, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado
OAB/SE 449

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA CONJUNTA
PGE/SEPLAG N° 001/2016,
de 18 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE TRABALHO TÉCNICO DA PROCURADORIA ITINERANTE (PI - TURMA 01), NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO,** em conjunto com o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, incisos I, XVI, e 81, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com o art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando que os arts. 2° e 3°, § 1°, do aludido Decreto determinam que a composição de quaisquer Comissões ou Grupos de Trabalho, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, para a realização de serviços ou atividades relativos às respectivas áreas de atuação, e em cujos trabalhos estejam participando apenas servidores do próprio Órgão ou da própria entidade, deve ser efetuada, respectivamente, mediante ato do Secretário de Estado ou autoridade a ele equivalente;

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade na análise processual, uniformizar os entendimentos administrativos nas questões que hajam controvérsia sobre direitos oriundos da relação mantida entre a Administração e seus servidores estatutários, civis ou militares, inclusive quanto à admissão, enquadramento, redistribuição, demissão ou reversão estatutárias;

Considerando, ainda, a necessidade de promover a padronização da instrução processual e conceder plena publicidade e transparência das decisões administrativas,

Considerando a indicação dos nomes dos servidores públicos, a comporem referida Comissão de Trabalho Técnico, indicado pelas unidades responsáveis;

Considerando a autorização do CRAFI obtida em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em dia 15 de fevereiro de 2016,

R e s o l v e m:

Art. 1° - Fica prorrogado o funcionamento, pelo prazo de 12(doze) meses, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), da Comissão de Trabalho destinada à realização de estudos e instituição de rotinas almejando a celeridade na análise processual, uniformizando os entendimentos administrativos nas questões que hajam controvérsia sobre direitos oriundos da relação mantida entre a Administração e seus servidores estatutários, civis ou militares.

Art. 2º - A Comissão de Trabalho ora instituída será integrada pelos membros adiante especificados:

I – Maria Edilene Conrado, Procuradora do Estado, CPF nº 435.164.834-15;

II – Vania Lúcia Pinheiro Ramos, servidora da PGE, CPF nº 189.357.455-53;

III – Maria Angélica dos Santos, servidora da PGE, CPF nº 361.760.605-91;

IV – Aline Antônia Vieira Souza, servidora da PGE, CPF nº 009.586.005-38; e,

V – Cândida Maria Santana da Silva, servidora da SEPLAG, CPF nº 556.875.715-15.

§ 1° - A Presidência da Comissão de Trabalho Técnico deve ser exercida pelo Procurador do Estado indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso II.

§ 2° **-** Os trabalhos da referida Comissão de Trabalho devem ser secretariados pelo membro indicado no inciso II do *caput* deste artigo e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso III.

Art. 3º – A Comissão de Trabalho constituída nos termos desta Portaria exercerá as suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, a critério do Procurador-Geral do Estado, conjuntamente com o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por igual período.

Parágrafo único – No desenvolvimento de suas atividades, referida Comissão de Trabalho deverá valer-se da estrutura de apoio e suporte técnico da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), sem prejuízo do auxílio dos demais órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 4° - A Comissão ora instituída, será denominada "Procuradoria Itinerante-PI Turma 01", e terá como objeto de trabalho, sem prejuízo de ampliação eventual, os seguintes assuntos:

I - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS DE MILITAR;

II - ADICIONAL NOTURNO;

III - ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA - SERVIDOR PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO DE CURTA DURAÇÃO;

IV - AVANÇO DE UMA REFERÊNCIA NA TABELA GERAL DE VENCIMENTOS;

V - ABONO DE PERMANÊNCIA;

VI - AVANÇO ENTRE REFERÊNCIAS;

VII - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL;

VIII - CONVERSÃO PARCIAL EM PECUNIA DE LICENÇA ESPECIAL MILITAR;

IX - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL;

X - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO MAGISTÉRIO;

XI - GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE TÉCNICO-PEDAGÓGICA;

XII - LICENÇA POR ADOÇÃO E PRORROGAÇÃO;

XIII - REVISÃO DE INCORPORAÇÃO PARA INCLUSÃO DE QUINTOS;

XIV - TRANSPORTE DE SERVIDOR ACOMPANHADO DE CÃO GUIA

XVI - LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR- ACUMULAÇÃO DE GARGO;

XVII - REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS;

XVIII - SALDO DE PROVENTOS;

XIX - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA;

XX - ABONO DE FALTA ;

XXI - INATIVAÇÃO DE MILITAR;

XXII - EMPRESTIMO CONSIGNADOASSOMISE;

XXIII - AUXÍLIO RECLUSÃO;

XXIV - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS CONTRATUAL;

XXV - DESAVERBAÇÃO;

XXVI - ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PÓS-GRADUAÇÃo;

XXVII - ALTERAÇÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO;

XXVIII - REMOÇÃO;

XXIX - AVERBAÇÃO DE TEMPO CONTRIBUTIVO – LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR;

XXX - ABONO DE FALTA;

XXXI - PROGRESSÃO VERTICAL DE NÍVEL;

XXXII - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO;

XXXIII - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SERVIDOR MILITAR;

XXXIV - LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL;

XXXV - RETIFICAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO;

Art. 5º - Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$800,00 (oitocentos reais), nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os arts. 182 a 189 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977, a conta do órgão a que estiver vinculado.

Art. 6º - A Comissão de Trabalho, de que trata o art. 1º desta Portaria, deve concluir as suas atividades no prazo de até 12 (doze) meses, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo referido Grupo, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 7º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado
OAB/SE 449

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA CONJUNTA
PGE/SEPLAG N° 002/2016,
de 18 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE TRABALHO TÉCNICO DA PROCURADORIA ITINERANTE (PI - TURMA 02), NO ÂMBITO DA PROCU-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016 às 20:45:23

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RADORIA-GERAL DO ESTADO E DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO,** em conjunto com o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, incisos I, XVI, art. 81, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com o art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando que os arts. 2° e 3°, § 1°, do aludido Decreto determinam que a composição de quaisquer Comissões ou Grupos de Trabalho, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, para a realização de serviços ou atividades relativos às respectivas áreas de atuação, e em cujos trabalhos estejam participando apenas servidores do próprio Órgão ou da própria entidade, deve ser efetuada, respectivamente, mediante ato do Secretário de Estado ou autoridade a ele equivalente;

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade na análise processual, uniformizar os entendimentos administrativos nas questões que hajam controvérsia sobre direitos oriundos da relação mantida entre a Administração e seus servidores estatutários, civis ou militares, inclusive quanto à admissão, enquadramento, redistribuição, demissão ou reversão estatutárias;

Considerando, ainda, a necessidade de promover a padronização da instrução processual e conceder plena publicidade e transparência das decisões administrativas,

Considerando a indicação dos nomes dos servidores públicos, a comporem referida Comissão de Trabalho Técnico, indicado pelas unidades responsáveis; e,

Considerando a autorização do CRAFI obtida em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em dia 15 de fevereiro de 2016,

R e s o l v e m:

Art. 1° - Fica prorrogado o funcionamento, pelo prazo de 12(doze) meses, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), da Comissão de Trabalho destinada à celeridade na análise processual, uniformizando os entendimentos administrativos nas questões que hajam controvérsia sobre direitos oriundos da relação mantida entre a Administração e seus servidores estatutários, civis ou militares.

Art. 2º - A Comissão de Trabalho ora instituída será integrada pelos membros adiante especificados:

I – Marina Ercília Santana de Matos, servidora da PGE, CPF/MF nº 018.768.205-43;

II - Cleudete Maria dos Santos, servidora da PGE, CPF/MF nº 411.374.695-87;

III - Lis Ane Barbosa Nascimento Santos, servidora da PGE, CPF/MF nº 480.916.695-34;

VI – Cristiane Sobral Freire de Carvalho, servidora da PGE, CPF/MF nº 906.278.065-20, e;

V - Maria da Conceição Oliveira Lopes Santos, servidora da SEPLAG, CPF/MF nº 280.158.195-04.

§ 1° - A Presidência da Comissão de Trabalho Técnico “Procuradoria Itinerante – PI Turma 02”, deve ser exercida pelo Procurador do Estado que presidir a “Procuradoria Itinerante – PI Turma 01”.

§ 2° **-** Os trabalhos da referida Comissão de Trabalho devem ser secretariados pelo membro indicado no inciso I do *caput* deste artigo e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso II.

Art. 3º – A Comissão de Trabalho constituída nos termos desta Portaria exercerá as suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, a critério do Procurador-Geral do Estado, conjuntamente com o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por igual período.

Parágrafo único – No desenvolvimento de suas atividades, referida Comissão de Trabalho deverá valer-se da estrutura de apoio e suporte técnico da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), sem prejuízo do auxílio dos demais órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 4° - A Comissão ora instituída, será denominada “Procuradoria Itinerante-PI Turma 02”, e terá como objeto de trabalho, sem prejuízo de ampliação eventual, os seguintes assuntos:

I - INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO;
II - ABONO DE PERMANÊNCIA;
III - DIREITO DO SERVIDOR PÚBLICO PRESO;
IV - ACRÉSCIMO DE REFERÊNCIA (PÓSGRADUAÇÃO);
V - INDENIZAÇÃO DE CARGO EFETIVO;
VI - AFASTAMENTO PARA CURSO;
VII - LICENÇA PARA ADOÇÃO;
VIII - LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR;
IX – AUXÍLIO-DOENÇA;
X - INDENIZAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO;
XI - RETROATIVIDADE POR TITULAÇÃO;
XII - INDENIZAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO;
XIII- RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA;
XIV - INDENIZAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE;
XV - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO;
XVI - REENQUADRAMENTO LEI 4.133/1999;
XVII- ADICIONAL NOTURNO;
XVIII – CAPEMI;
XIX – INDENIZAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA;
XX – PAGAMENTO DE SALDO DE PROVENTOS ;
XXI – INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO;
XXII – INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA DO SERVIDOR CEDIDO ;
XXIII – INDENIZAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL (TEMPO DE EXÉRCITO);
XXIV – INDENIZAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL (Servidores Militares Aposentados);
XXV – INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS- PM;
XXVI – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO MAGISTÉRIO;
XXVII – PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO;
XXVIII – PRISÃO CIVIL PARA O SERVIDOR PÚBLICO;
XXIX – LIBERAÇÃO DE SALDO DE VENCIMENTOS E VERBAS REMANECENTES NO PATRIMÔNIO JURÍDICO DE SERVIDOR FALECIDO;
XXX – RENOVAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO E CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE EM VIRTUDE DA GUARDA PROVISÓRIA;
XXXI – LIBERAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO MANDATO SINDICAL;
XXXII – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DELEGADO DE POLÍCIA;
XXXIII – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO;

Art. 5º - Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$800,00 (oitocentos reais), nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os arts. 182 a 189 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977, a conta do órgão a que estiver vinculado.

Art. 6º - A Comissão de Trabalho, de que trata o art. 1º desta Portaria, deve concluir as suas atividades no prazo de até 12 (doze) meses, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo referido Grupo, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 7º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado
OAB/SE 449

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 045/2015 - CONVITE Nº 013/2015

Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica, para emissão de Parecer Técnico quando da finalização dos serviços descritos no Contrato nº 047/2015, bem como efetuar o acompanhamento do desempenho de consumo e demanda, por um período de noventa dias após a conclusão dos serviços/reforma e determinar novo valor de demanda que será contratada com a concessionária (ENERGISA).
Favorecido: KGF- Consultoria e Assessoria Técnica Ltda-EPP
Valor: R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)
Parecer Jurídico e Base Legal: DJ/AL nº 722/2015, com embasamento jurídico na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Homologação: Em, 14 de dezembro de 2015, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2016.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente da CPL

Republicada por incorreção

Diário Oficial Online



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro
Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email:
segrase@segrase.se.gov.br